



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL  
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

LEI MUNICIPAL Nº 248/2016

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FAZER AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA DE AGUA E DOAÇÃO DA MESMA PARA A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IVANILDO PAIVA BARBOSA**, prefeito municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que **A CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a compra de uma Bomba Modelo Leão R20/13, MOTOR 13CV, no valor de R\$ 6.600,00, e depois fazer a doação da mesma a CAEMA – Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão em Davinópolis.

Art. 2º - A mesma deverá ser instalada exclusivamente no poço artesiano do Bairro Antonio.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2016.**

**IVANILDO PAIVA BARBOSA**  
Prefeito Municipal